

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 077/2020 Processo nº 2020/555473
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 01/02/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 077/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Ofício 06/GP/2021 (fls. 169, proc. 2020/555473) datado dia 13 de janeiro de 2021, em virtude dos procedimentos administrativos licitatórios e ainda restando à liberação da 2ª parcela do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "f" e "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 10/02/2021 T. Vig.: 08/08/2021
 Foro: Comarca de Belém
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.171.921/0001-30 Nome: MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA. Logradouro: Av. Hernani Lameira, nº 925 CEP: 68.746-00 Bairro: Vila Nova Cidade: Inhangapi UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628958**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 012/2020 Processo nº 2019/488869
 Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 19/01/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 012/2020 é decorrente de solicitação da CONCEDENTE, em virtude do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente à 2ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "g", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 173 (cento e setenta e três) dias Inic. de Vig.: 26/01/2021 T. Vig.: 17/07/2021
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - CNPJ nº 01.612.163/0001-98
 CEP: 68.575-000 Logradouro: Avenida Araguaia, S/N, Bairro: Centro Cidade: Piçarra UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628952**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 087/2020 Processo nº 2020/584680
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 07/01/2021
 O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 087/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, através do Ofício 0001/2021 (fls. 174, processo nº 2020/584680), decorrente do atraso na liberação do repasse financeiro referente à 1ª (primeira) parcela do recurso financeiro. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 09/01/2021 T. Vig.: 07/07/2021.
 Foro: Comarca de Belém
 Pers: Jurídica CNPJ: 05.854.534/0001-07 Nome: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. Logradouro: Praça José Martins Ferreira, S/N CEP: 68.518-000 Bairro: Centro Cidade: São João do Araguaia-PA UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628961**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 101/2020 Processo nº 2020/560685
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 05/02/2021
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 101/2020 é decorrente do atraso na liberação do repasse financeiro referente à 1ª parcela, visto que o convênio foi celebrado em Agosto/2020 e a parcela foi liberada somente em Dezembro/2020, e ainda, a não liberação do recurso financeiro referente à 2ª e última parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea 5.1, "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento
 Prazo: 132 (cento e trinta e dois) dias Inic. de Vig.: 09/02/2021 T. Vig.: 20/06/2021
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE OURÉM/PA CNPJ nº 05.149.133/0001-48.
 CEP: 68640-000 Logradouro: travessa Lazaro Picanço, nº 110 Bairro: Centro Cidade: Ourém - PA UF: PA.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628994**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 058/2020 Processo nº: 2020/505778
 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 30/12/2020
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do Ofício Nº GAB/PMI Nº 203/2020, em virtude da demora do repasse do recurso financeiro, ocasionando o atraso na execução do serviço. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea 5.1, "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Inic. de Vig.: 04/01/2021 T. Vig.: 02/06/2021
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77 CEP: 68.180-410 Logradouro: Av. maranhão, S/N, Bairro: Bela Vista Cidade: Itaituba UF: PA
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 628993**DIÁRIA****PORTARIA Nº 018 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Para Vistoria Técnica na malha Rodoviária da PA-140, aos municípios de Santa Izabel sentido de Vigia e São Caetano de Odivelas.
 Origem: Belém
 Destino(s): Santa Izabel
 Servidor (a): João Bosco Lobo
 Cargo: Secretário Adjunto
 Id. Funcional: 57231600/2
 Período: 04/02/2021
 Diária(s): 0,5 (meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

PORTARIA Nº 019 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Acompanhar o Sr. Secretário Adjunto para Vistoria Técnica na Malha Rodoviária da PA-140, aos municípios de Santa Izabel sentido de Vigia e São Caetano de Odivelas.
 Origem: Belém
 Destino(s): Santa Izabel
 Servidor (a): José Roberto dos Santos Lima
 Cargo: Servente
 Id. Funcional: 3277887/1
 Período: 04/02/2021
 Diária(s): 0,5 (meia)
 Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 628976**OUTRAS MATÉRIAS****COMUNICAÇÃO DE RECURSO****Modalidade: Concorrência**

Número: n.º 027/2020.
 OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Rodoviária do 5º Núcleo Regional, na Região de integração do Araguaia. Comunicamos aos interessados que a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, interpôs Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.
 Belém, 18 de fevereiro de 2021.
 VÍCTOR ROCHA DE SOUZA
 Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 628771

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 011/2021-GP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
 R E S O L V E
 I-CONCEDER a servidora KELLY KETLEY DIAS DE AMORIM, Matrícula nº. 5947368, ocupante do cargo de Administrador Financeiro de Porto II, lotada na Diretoria de Gestão Portuária, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01/02/2021 a 01/06/2021.
 II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/02/2021.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de fevereiro de 2021.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 628731